LEI N.º 3.536, DE 04 DE JULHO DE 2012.

(Projeto de Lei nº 021/12, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil)

"Dispõe sobre a denominação de campo de bocha e malha no Jardim das Alamandas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar Antônio Bento Coutinho (popular Tuca) o campo de bocha e malha construído na área de lazer do Jardim das Alamandas, localizado na Rua José de Oliveira Júnior nº 61.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 04 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito do Município